

## **Projeto do Programa de Ação Sócio-Econômico-Educacional - “Bolsa de Estudos”.**

### **P.A.S.E.E. - (Programa de Ação Sócio-Econômico-Educacional)**

O **P.A.S.E.E.** tem como objetivo viabilizar a possibilidade de egresso e/ou continuidade dos cidadãos da nossa Comunidade nos cursos ensino superior das Instituições de Ensino (IES) da FAMA.

Não se trata simplesmente de um programa de descontos nas semestralidades dos cursos, mas sim, um reforço, uma ação corretiva (feedback) na abordagem sistêmica do desenvolvimento da realidade sócio-econômica atual, com a otimização do potencial humano em busca de uma situação futura e da melhoria da qualidade de vida a cada cidadão pertencente a comunidade da Zona Oeste e outras regiões .

O **P.A.S.E.E.** é aplicável a todos os Universitários dos cursos da FAMA, a partir da segunda parcela de cada semestralidade. O redutor das parcelas é resultante da ponderação entre a realidade sócio-econômica do Universitário, sua reflexão sobre os projetos de vida e seu esforço, seu desempenho a cada semestre cursado.

O **P.A.S.E.E.** é um conjunto de valores agregados na dinâmica do processo de formação acadêmica e profissional do Cidadão e é mantido por esforços do Universitário e da Faculdade Machado de Assis – FAMA.

#### **Para a manutenção do P.A.S.E.E. é imprescindível que o Universitário observe as seguintes condições:**

- 1- Assiduidade e bom desempenho acadêmico: evitar faltas, participar das atividades e trabalhos acadêmicos e ter bom desempenho nas avaliações.
- 2- Assiduidade no pagamento das parcelas. O não pagamento da parcela no vencimento implicará na perda do redutor daquela parcela e poderá comprometer a concessão da bolsa de estudo no semestre seguinte.
- 3- O Universitário perde automaticamente a concessão da bolsa de Estudo / P.A.S.E.E. no caso de: desistência, trancamento de matrícula, pedido de transferência para outra Instituição de Ensino Superior, ou Ter sido punido por indisciplina ou descumprimento ao regimento da FAMA.